



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 609/2018

Denomina a travessia frontal do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Vereador Luis Bernnardo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Francisco Pereira Sobrinho, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Traversia Frontal do Loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Vereador Luis Bernardo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL 610/2018

Denomina a Rua 06 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos, conhecido popularmente como Doca Leo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Francisco Pereira Sobrinho, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Denomina a Rua 06 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL 611/2018

Denomina a Rua 05 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Pereira Frade.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 05 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Pereira Frade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 612/2018

Denomina a Rua 03 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. João Alencar de Figueiredo, popularmente conhecido como João do bar.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 03 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. João Alencar de Figueiredo..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL 613/2018

Denomina a travessia frontal-2 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Severino Silva, conhecido popularmente por Tenente Severino Peixinho

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Denomina a travessia frontal-2 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Tenente Severino Peixinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL 614/2018

Denomina a Rua 07 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Lira, conhecido popularmente como Senhor Antônio Lira.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria dos Vereadores Stherlan Emanuel Alves de Lira e Fidelis Rodrigues de Luna, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 07 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Antônio Lira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 615/2018

Denomina a Rua 08 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Marciano pereira Terto, conhecido popularmente como Senhor Passinho Pereira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 08 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Passinho Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 616/2018

Denomina a Rua 01 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Rosalvo Lopes de Sousa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 01 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Rosalvo Lopes de Sousa.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL 617/2018

Denomina a Rua 04 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Afonso Rodrigues Tavares, conhecido popularmente por Afonso de Chagas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 04 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Afonso Rodrigues Tavares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL 618/2018



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Denomina a Rua 02 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Jadir Pereira Valões.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 09/04/2018, projeto de autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua 02 do loteamento "Monte Sinai", que passará a chamar-se Rua Sr. Jadir Pereira Valões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

José Ivanilson Soares de Lacerda

Prefeito Constitucional